



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ *O futuro é agora!*



AUTORIZAÇÃO

Considerando o Decreto Municipal nº 107, de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos de compra direta nas modalidades de inexigibilidade e dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito de Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras Providências.

AUTORIZO a presente **Inexigibilidade** a que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas – SIPC, BB Ágil com Ênfase no AgilizaSUAS**, no valor de **R\$ 2.354,00 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme as especificações do Termo de Referência.

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de agosto de 2025.

CRISTIANO NEVES

Secretário Municipal de Assistência Social